

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1025/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANDREIA MORAIS ANTUNES GENEROSO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 6756, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 07 de novembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6013 / 2024
Data da Publ.	12 / 11 / 2024
Data Saída	12 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Franc de Lucha

